



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.072/2022,
de 04 de maio de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2022 no montante de R\$ 1.503.511,75”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 1.503.511,75 (hum milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.	Educação		
361.	Educação Fundamental		
1202.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
1.194	Cobertura da Quadra Poliesportiva Escola Manoel Imas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1208	222.857,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	171.825,99

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Atenção Básica de Saúde		
1.195	Incremento Temporário ao Piso de Atenção Básica PAB- Proposta nº 36000.3695872/02-100		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	1.371,20

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Atenção Básica de Saúde		
1.196	Transferência de Recurso do FES – Resolução 170/2020 Projeto Chamar 192		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4170	17.535,52
-----------------------	---------------------	------	-----------

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002	Atenção Básica de Saúde		
1.197	Transferência de Recurso do FES – Portaria SES nº 916/2021 PIAPS		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4011	30.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
303.	Suporte Profilático e Terapêutico		
1002	Atenção Básica de Saúde		
1.198	Transferência de Recurso do FES – Portaria SES nº 928/2021 Farmácia Cuidar Mais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4050	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4050	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4050	49.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
812.	Desporto Comunitário		
1502.	Praças, Parques e Jardins Públicos		
1.199	Pista de Caminhada e Praça de Convivência Contrato de Repasse nº 861884/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1198	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	108.323,66

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
451.	Infraestrutura Urbana		
1503.	Melhorias de Vias Urbanas		
1.200	Pavimentação Pedra Irregular Contrato de Repasse nº 867047/2018		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1205	222.857,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	134.103,98



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
812.	Desporto Comunitário		
1502.	Praças, Parques e Jardins Públicos		
1.201	Construção de Infraestrutura Turística na Orla do Rio Quaraí Contrato de Repasse nº 899223/2020		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1217	238.856,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	22.831,12

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0801.	Gestão Municipal da Assistência Social		
1.202	Incremento Temporário aos Municípios em Calamidade – Portaria nº 751/2022		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1167	10.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1104	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	3.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I e II, III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit Financeiro do recurso vinculado (4500), no montante de R\$ 1.371,20 (mil reais, trezentos e setenta e um real e vinte centavos);

Superávit Financeiro do recurso vinculado (4170), no montante de R\$ 17.535,52 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos);

Superávit Financeiro do recurso vinculado (4050), no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Superávit Financeiro do Recurso Livre 0001, no valor de R\$ 171.825,99 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa e nove centavos);

Excesso de arrecadação do recurso vinculado (4011), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Excesso de arrecadação do recurso (1104), CREAS no montante de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

Excesso de arrecadação do recurso (1167), CRAS no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso vinculado (1208), no valor total de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso vinculado (1198), no valor total de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso vinculado (1205), no valor total de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso vinculado (1217), no valor total de R\$ 238.856,00 (duzentos e vinte e dois, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

I. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0001	265.258,76

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.


FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.090	Assistência Farmacêutica - Estado		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4050	35.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044/2021, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.050/2021, de 06 de dezembro de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 04 de maio de 2022.


MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra


Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.